

Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais
INCLUSÃO NO PLANO DE SAÚDE SINJUS-MG

Leia atentamente as observações, abaixo, para alguns esclarecimentos sobre o plano de saúde.

1 – Para fazer inclusão no plano de saúde, é necessário ser sindicalizado e ter margem disponível para desconto em folha de pagamento.

Podem ser incluídos:

- Dependentes (Cônjuge ou companheiros havendo união estável devidamente comprovada, filhos, menor sob guarda ou tutela, inclusão de pai e mãe somente com declaração do Imposto de renda, comprovando que são dependentes financeiros;

2 – Documentação necessária (cópias legíveis):

- Carteira de Identidade (Titular e dependentes);
- CPF (Titular e dependentes);
- Quando menor de idade, a certidão de nascimento ou Decisão judicial de guarda ou tutela;
- Quando cônjuge, certidão de casamento ou declaração de convivência (emitida e registrada em cartório), cópia CPF e RG das testemunhas;
- Comprovante de residência (atual).
- Último contracheque.

3 – Caso faça parte de algum plano de saúde, providenciar declaração de carência, contendo data de entrada e saída do plano e carências que já foram cumpridas (dependendo do plano anterior a Unimed não comprará as carências ou somente algumas, teremos que consultar), se o plano for da Unimed-BH, absorverá todas as carências, favor providenciar cópia da carteira.

4 - É Necessário o preenchimento e assinatura da carta de inclusão do SINJUS-MG (autorizando o desconto em folha).

5 – Para uso do plano de saúde no mês subsequente é necessário que o filiado faça inclusão até o dia 08 do mês corrente. Caso isso não ocorra, o filiado e seus dependentes somente serão incluídos no plano do mês seguinte, podendo usar o plano somente no mês posterior à inclusão. Por exemplo: inclusão até o dia 08 de janeiro = data da vigência do plano a partir do dia 1º de fevereiro (Pré-pagamento).

6 – Carências:

PROCEDIMENTOS	UNIMAX/UNIPART ESTADUAL	UNIPART REGIONAL
Consultas / Exames Simples	30 dias	24 horas
Fisioterapia / Exames Especiais	180 dias	180 dias
Internação	180 dias	180 dias
Cirurgia Ambulatorial	120 dias	120 dias
Parto	300 dias (10 meses)	300 dias (10 meses)
Módulos opcionais (Odontologia e transporte aéreo)	90 dias	90 dias
Doença pré-existente	02 anos	02 anos

7 – A cópia do contrato da Unimed-BH com o SINJUS-MG, contendo as informações necessárias, será entregue mediante pedido de inclusão no plano de saúde.

8 – O Contrato é por faixa etária, ficando o filiado ciente das alterações de valores quando houver alterações de idade. Vide tabela anexa.

Av. João Pinheiro, 39 – Sobreloja – Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30130-180 – - Telefones: (31) 3213-5247 - sinjus@sinjus.com.br
[site: www.sinjus.org.br](http://www.sinjus.org.br)